

Fundo: Évora Viva- Sociedade de Reabilitação Urbana

1. Descrição ao nível da Série

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

- **Código de Referência**
PT/AMEVR/SRU
- **Título**
Évora Viva- Sociedade de Reabilitação Urbana
- **Data**
1999-2017
- **Nível da Descrição**
Série (SR)
- **Dimensão e suporte**
66 u.i. (2 lvs. + 56cxs.+ 8 brochuras) 6 m.l; papel

1.2 – CONTEXTO

- **Produtor**
Sociedade de Reabilitação Urbana

- **História Administrativa**

O Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, o qual estabeleceu o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), revogou o diploma das Sociedades de Reabilitação Urbana; regulou a figura de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e estruturou as intervenções de reabilitação com base em dois conceitos fundamentais: o conceito de “área de reabilitação urbana” (ARU) e o conceito de “operação de reabilitação urbana” (ORU).

Também o Decreto-Lei nº 53/2014 de 8 de abril, o qual aprovou o designado Regime Excecional da Reabilitação Urbana (RERU), veio dar um alento importante às necessárias obras de reabilitação do edificado existente, nomeadamente daquele com mais idade e incapaz de cumprir um normativo legal posterior.

Por **área de reabilitação urbana**, designa-se a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.

A operação de reabilitação urbana, por sua vez correspondente ao conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área.

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora, aprovada por deliberação, em 29 de abril de 2016, da Assembleia Municipal, consubstanciou-se na *necessidade urgente de criar estímulos à reabilitação urbana, para que os proprietários privados se sintam apoiados nos seus investimentos, nomeadamente na área central e mais antiga da cidade, classificada pela UNESCO como Património da Humanidade desde 1986* (in Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do

Centro Histórico de Évora).

O processo de delimitação da ARU do Centro Histórico de Évora teve em consideração uma série de critérios, que foram ponderados e adotados com o intuito principal de potenciar a concretização dos objetivos gerais enunciados no RJRU e, mais especificamente, os objetivos estratégicos considerados para a ARU. Neste sentido, foram adotados os seguintes critérios para a delimitação da ARU:

- Coerência com a configuração da estrutura urbana da cidade e sua evolução, integrando na ARU os espaços urbanos mais antigos e centrais, onde se concentra a maior parte do património histórico, arqueológico e arquitetónico da cidade, coincidente com a área classificada pela UNESCO como Património da Humanidade desde 1986;
- Coerência com os instrumentos de gestão do território, de planeamento estratégico, mais concretamente o Plano Diretor Municipal de Évora, o Plano de Urbanização de Évora e o Plano de Gestão do Centro Histórico de Évora;
- Enfoque nos espaços urbanos onde o número de edifícios degradados e com mais idade é mais significativo e que, por isso, carecem de uma estratégia integrada de reabilitação urbana, em que os eventuais investimentos de natureza pública em reabilitação de equipamentos e requalificação dos espaços públicos sejam acompanhados de um programa de estímulos à iniciativa privada.

Necessidades que o Decreto Regulamentar n.º 25/97 de 3 de junho já tinha reconhecido porquanto associando o envelhecimento do parque edificado e o estado obsoleto de muitas das infraestruturas do Centro Histórico de Évora, tal resultava na conseqüente degradação dos edifícios e o agravamento das condições de segurança e salubridade, reunindo assim as condições previstas no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, o que permitiu, então, classificá-lo como área crítica de

recuperação e reconversão urbanística. Assim, e de acordo com o artigo 1.º daquele Decreto Regulamentar foi declarado como área crítica de recuperação e reconversão urbanística o Centro Histórico de Évora na cidade de Évora.

A Évora Viva, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, Entidade Pública Empresarial, criada em reunião pública de Câmara de 10 de novembro de 2004, foi a empresa encarregue da promoção do desenvolvimento local, com o objetivo de promover a reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora, delimitado na planta anexa ao Decreto Regulamentar nº 25/97, de 3 de junho. A empresa era constituída pelo Conselho de Administração composto por 3 membros, sendo um dos quais o Presidente; o Conselho Geral composto por 4 representantes do Município; 3 representantes de entidades ou organizações diretamente relacionadas com a atividade desenvolvida pela empresa e pelos utentes e um fiscal único.

Considerando a redução, na prática, da atividade assumida pela Évora Viva SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana – EEM, que tal redução de atividade não justificava a existência de uma estrutura empresarial, tendo em conta que tal atividade podia ser assumida pelos serviços municipais, com menores encargos e tendo em conta que o enquadramento jurídico que levou à criação das empresas municipais sofreu profundas alterações, extinguindo as vantagens que justificaram a criação e manutenção das mesmas, bem como a racionalização dos custos e relação custo/benefício de todas as estruturas empresariais, previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº 40/11, a extinção da empresa foi proposta em reunião de Câmara datada de 28 de março de 2012.

Tendo em atenção as séries documentais recebidas pelo Arquivo Municipal, oriundas da empresa Évora Viva SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana – EEM, criou-se um quadro de classificação (ordenação física da documentação, ou seja relacionamento entre documentos e funções, atividades e estruturas da entidade gestora da informação). No quadro de classificação aparecem a cor azul as secções e a preto as séries. Cada uma destas entradas será precedida do respetivo código, composto por letras maiúsculas (Secções) e por números (séries).

1.3 – CONTEÚDO E ESTRUTURA

- **Âmbito e Conteúdo:** Documentação relativa à extinta Évora Viva SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana -EEM, criada em reunião pública de Câmara de 10 de novembro de 2004 e extinta segundo proposta apresentada em reunião pública de 28 de março de 2012. A empresa encarregue da promoção do desenvolvimento local tinha como objetivo principal promover a reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora na cidade de Évora.

Quadro de classificação

Sc: A/ Conselho de Administração

Sr:01- Atas

Sr:02 – Documentos da Empresa

Sc: B/ Expediente

Sr:01 – Pessoal

Sr:02- Relatórios

Sr:03- Correspondência

Sr:04 – Logística

Sr:05 – Artigos de imprensa

Sr:06 - Legislação

Sc: C/ Obras

Sr:01 – Candidaturas

Sr:02- Concursos

Sr:03- Projetos

Sc: D/Assessoria

Descrição Documental

PT/AMEVR/SRU

Título

Sociedade de Reabilitação Urbana

Data

1999-2017

Dimensão

66 u.i. (2 lvs. + 56cxs.+ 8 brochuras) 6 m.l; papel

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa à extinta Évora Viva SRU- Sociedade de Reabilitação Urbana de Évora.

(Sc)

PT/AMEVR/SRU/A

Título

Conselho de Administração

Data de Produção

2008-2011

Dimensão

6 u.i. (2 lvs, + 4 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação relacionada com o Conselho de Administração da Évora Viva SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Évora.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/A/01

Título

Atas

Data de Produção

2008-2011

Dimensão

4 u.i. (2 lvs,2 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a reuniões do Conselho de Administração.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/A/02

Título

Documentos da Empresa

Data de Produção

2009-2011

Dimensão

2 u.i. (2 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a criação da empresa.

(Sc)

PT/AMEVR/SRU/B

Título

Expediente

Data de Produção

1999 - 2017

Dimensão

17 u.i (17 Cxs.)

Âmbito e conteúdo: Documentação relacionada com o serviço administrativo da Empresa.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/01

Título

Pessoal

Data de Produção

2007-2017

Dimensão

3 u.i. (3 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a pessoal ao serviço na Empresa.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/02

Título

Relatórios

Data de Produção

2007-2014

Dimensão

2 u.i. (2 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a relatórios executados.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/03

Título

Correspondência

Data de Produção

2007-2014

Dimensão

4 u.i. (4 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a troca de correspondência com outras entidades.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/04

Título

Logística

Data de Produção

2008-2010

Dimensão

3 u.i. (3 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a procedimentos administrativos.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/05

Título

Artigos de Imprensa

Data de Produção

2006-2010

Dimensão

1 u.i. (1 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a recortes de imprensa sobre assuntos relacionados com habitação em Évora.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/B/06

Título

Legislação

Data de Produção

1999-2006

Dimensão

4 u.i. (4 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a regulamentação diversa.

(Sc)

PT/AMEVR/SRU/C

Título

Obras

Data de Produção

2008-2011

Dimensão

32 u.i. (32 Cxs.+ 8 brochuras)

Âmbito e Conteúdo: Documentação relativa a candidaturas, concursos e projetos de obras.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/C/01

Título

Candidaturas

Data de Produção

2008-2011

Dimensão

13 u.i. (13 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a candidaturas a projetos de obras a executar.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/C/02

Título

Concursos

Data de Produção

2009-2010

Dimensão

2 u.i. (2 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a concursos de projetos de obras.

(Sr)

PT/AMEVR/SRU/C/03

Título

Projetos

Data de Produção

2008-2011

Dimensão

17 u.i. (17 Cxs., 8 brochuras)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a projetos de obras.

(Sc)

PT/AMEVR/SRU/D

Título

Assessoria

Data de Produção

2009

Dimensão

3 u.i. (3 Cxs.)

Âmbito e Conteúdo: Documentação referente a assessorias externas.

1.4 – CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

- **Condições de acesso:** documentação de consulta livre para utilizadores internos, estando os utilizadores externos sujeitos a autorização prévia.

- **Condições de reprodução:** Sem restrições. Preço, conforme Tabela de Taxas do Município.

- **Características físicas e requisitos técnicos**

- Natureza do suporte – papel;

- Tecnologia do suporte – impresso;

- Estado de conservação – Bom;

- **Instrumentos de pesquisa/descrição** – Inventário.

1.5 - CONTROLO DA DESCRIÇÃO

- **Nota do Arquivista:** Descrição elaborada pela Técnica Superior, Maria do Rosário Piteira Martins, da Câmara Municipal de Évora, a partir da consulta da própria documentação e da seguinte bibliografia:

Câmara Municipal de Évora. **Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora.** 2017 [em linha] Disponível em <https://www.cm-evora.pt/pt/site-viver/Habitar/ordenamento-do-territorio/destaques/Documents/ORU%20CHE%202017.pdf> Acedido em 18 abril 2018.

Câmara Municipal de Évora. **Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Évora** [em linha] Disponível em <http://www.cm-evora.pt/pt/site-municipio/atividademunicipio/Documents/Proposta-de-delimitacao-Area-de-Reabilitacao-Urbana-Centro-Historico-Evora.pdf> Acedido em 18 abril 2018.

Decreto-Lei nº. 794 D.R. I Série (05-11-1976) 2517-2524

Decreto-Lei nº. 307 D.R. I Série (23-10-2009) [em linha] Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1197&tabela=leis Acedido em 08 maio 2018.

Decreto-Lei nº. 53 D.R. I Série (08-04-2014) [em linha] http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2087&tabela=leis&so_mio_lo= Acedido em 08 maio 2018.

Decreto Regulamentar nº 25 D. R. (03-06-1997) 2692

Lei nº 32 D. R. (14-08-2012) [em linha] Disponível em https://www.google.com/search?q=lei+32+14-08-2012&rlz=1C1GGRV_enPT751PT751&oq=lei+32+14-08-2012&aqs=chrome..69i57.15508j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acedido em 08 maio 2018.

- **Regras ou convenções:** Direcção-Geral de Arquivos. Programa de Normalização da Descrição em Arquivo. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo – Orientações para a descrição arquivística. [em linha]. 2ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. [Consult. 08 Novembro, 2010]. Disponível em WWW<URL <http://www.dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf> ISBN 978-972-8107-91-8.

- **Data da descrição:** Criado em Abril de 2018.